

MENSAGEM Nº 213 /2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 103/2011, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Rio das Garças - ASPROGIRG, no Município de Porto Velho."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho/de 2011.

Presidente - ALE/RO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Rio das Garças – ASPROGIRG, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Rio das Garças – ASPROGIRG, com sede administrativa na Linha 22 da BR 364, sentido Guajará Mirim, S/N, Poste 6, Zona Rural, com sede Foro e comarca no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publiçação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO Presidente – ALE/RO